PROCESSO	2022/00019
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Bragança Paulista
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 413/2022 CES "D" Aprovado em 30/11/2022 Comunicado ao Pleno em 07/12/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / CEETEPS, pelo Ofício 8/2022 - GDS, protocolado em 20/01/2022, solicita o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Bragança Paulista, nos termos da Deliberação 171/2019 (às fls. 03).

Foram enviados os seguintes documentos: Projeto do Curso (de fls. 06 a 52), Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 53 a 71), Relatório Síntese (de fls. 72 a 80), Histórico do CEETEPS e FATEC Bragança Paulista (de fls. 81 a 97).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 24/01/2022 e, após verificação da documentação, foram enviados para a CES, em 27/01/2022 (às fls. 101).

A Portaria CEE/GP 75, de 16/02/2022, designou os Professores Alfredo Argus e Luz Marina Aparecida Poddis de Aquino para emissão do Relatório circunstanciado sobre o curso (fls. 103).

O Relatório dos Especialistas encontra-se às fls. 105 a 122. Os autos retornaram a esta AT em 13/07/2022, para elaboração da Informação Final.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, permite analisar os autos como segue:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE/GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretora-Superintendente	Profª Laura Laganá

Dados do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial

Autorização	Parecer CD 703/2019, DOE 12/10/2019, com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
CH	2.800 h (2400 h disciplinas, 240 h estágio supervisionado e 160 h TCC)
Duração h/a	50 min
Período	Matutino
Horário	De segunda a sexta, das 8h às 11h30
Vagas/semestre	40 vagas
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Responsáveis pelo Curso	**Vagner Donizeti Tavares Ferreira (Responsável pela implantação do Curso)** Doutor Educação Matemática, PUC/SP Mestre Educação Matemática, PUC/SP Licenciado Matemática, Centro Univ. Fundação Santo André **Raimundo Donizete de Camargo (Coordenação atual, conforme Especialistas)** Mestre Administração, Univ. Metodista de SP Esp. Administração de Marketing, UNISANT'ANNA Graduado Administração de Empresas, Univ. São Francisco

A Deliberação CEE 171/2019 estabelece:

> *"Art. 41 O pedido de reconhecimento de um novo curso, habilitação, modalidade ou ênfase será encaminhado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final*

do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma."

A primeira turma do Curso teve início no primeiro semestre de 2020, com previsão de término no final de 2022, portanto, o pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela legislação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observação
Salas de aula	6	40	-
Laboratório	1	40	-
Salas de Apoio	1	8	Estudos
	1	10	Orientações
	1	12	Monitoria
	1	8	NDE
Mini Auditório	1	90	-
Biblioteca	1	50	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos – Títulos 234 Volumes 1.930
Total de livros da biblioteca	3.949
Detalhes do acervo	biblio.cps.sp.gov.br

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Alexandre Leme Sanches Doutor Engenharia Mecânica, UNESP Mestre Engenharia de produção, Univ. Federal de Itajubá Graduado Engenharia Mecânica, Univ. Federal de Itajubá	- Modelagem e Simulação de Negócios - Matemática Financeira	P
2. Ana Lúcia Leme Prestes Mestre Educação, Univ. São Francisco Esp. Gramática da Língua Inglesa, Centro Univ. Sant'Anna Graduada Letras, Univ. São Francisco	- Inglês I e III	P
3. Daniel Amaro Cirino de Medeiros Mestre Educação, Univ. São Francisco Esp. Filosofia e seu Ensino, Univ. São Francisco Esp. Met. do Ensino de Filosofia e Sociologia, Sociedade de Educação Continuada Graduado Pedagogia, UNINTER Graduado Administração, UNINTER Graduado Letras, Fund. Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista	- Gestão Ambiental - Projeto Integrador III	P
4. Fernando Pedro de Moraes Mestre Comunicação, UNIP Esp. Comunicação e Mídia, UNIP Esp. Gerenciamento de projetos, Centro Univ. SENAC Esp. Docência do Ensino Superior, Fac., Integradas Torricelli Graduado Administração de Empresas, Univ. São Francisco	- Gestão de Serviços	H
5. Helder de Souza Aguiar Doutor Administração, USP Mestre Administração, Fund. Educacional Inaciana P$^{e.}$ Saboia de Medeiros Esp. Comércio Internacional, Fac. FIA de Administração e Negócios Graduado Administração de Empresas, Univ. São Francisco	- Gestão de Marketing - Economia - Comportamento Organizacional	P
6. Lázaro Donizete Carlsson Mestre Filologia e Língua Portuguesa, USP Graduado Pedagogia, UNINOVE Graduado Letras, Fund. Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista	- Comunicação e Expressão	P
7. Lilian Brazile Trindade Mestre Educação Matemática, PUC/SP Esp. Psicopedagogia, Univ. Anhanguera/SP Graduada Matemática, Centro Univ. Fundação Santo André	- Matemática - Estatística Aplicada a Gestão	P
8. Lilian de Souza Doutora Linguística, UFSCAR Mestre Educação, Centro Univ. Salesiano/SP Esp. Secretariado Executivo, UNINTER Graduada Letras/Espanhol, Fac. de Americana	- Espanhol I e II	H
9. Luiz Antônio da Costa Alves Feijó Esp. Administração para Graduados, FGV Graduado Administração de Empresas, Fac. de Administração de Empresas e	- Gestão Financeira	P

Ciências Contábeis LUZWELL		
10. Marcelo Salles da Silva Doutor Biotecnologia e Inovação em Saúde, Univ. Anhanguera SP Mestre Adolescente em Conflito com a Lei, UNIBAN Esp. Gestão estratégica do Ensino Superior, UNISA Esp. Gestão Educacional, UNISA Esp. Direito Empresarial, Univ. São Judas Tadeu Graduado Direito, Univ. Mogi das Cruzes	- Direito Empresarial	H
11. Patrícia Klinkerfus de Campos Mestre Educação, Univ. São Francisco Esp. Designer Instrucional para EaD, Univ. Federal de Itajubá Esp. Admin. De Empresas / Marketing, Univ. São Francisco Licenciada Matemática, Fac. Oswaldo Cruz Graduada Análise de Sistemas, Univ. São Francisco	- Métodos P/ Produção do Conhecimento - Informática Aplicada a Gestão	P
12. Paulo Roberto Alves Doutor Ciências Sociais, PUC/SP Mestre Gestão de Negócios, Univ. Católica de Santos Mestre Ciências da Administração, Fac. Tancredo Neves Esp. Master in Business Systems Analysis and Design (1500h), The City University Londres Esp. Systems Analysis and Designs (600h), The Polytechnic of Central London Esp. Administração Industrial, Fundação Carlos Alberto Vanzoline Graduado Análise de Sistemas, PUC/Campinas	- Teoria das Organizações - Gestão de Processos	P
13. Reinaldo Nascimento Dias Esp. Finanças e Controladoria, Fac. de Ciências Sociais e Aplicadas de Extrema Graduado Ciências Contábeis, Fac. de Ciências Sociais e Aplicadas de Extrema	- Contabilidade	H
14. Ricardo Camargo de Araújo Mestre Administração de Empresas, Centro Univ. Alvares Penteado Esp. Gestão de Finanças e Banking, UNIP Graduado Administração de Empresas, UNIP	- Gestão de Operações e Logística	H
15. Rosemary Aparecida Pereira de Souza Mestre Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, PUC/SP Esp. Gestão Escolar, Fac. de Ciências e Letras de Bragança Paulista Esp. Educação e Psicopedagogia, PUC/Campinas Licenciada Língua Inglesa e Literatura, PUC/Campinas Graduada Secretariado Executivo Bilingue, PUC/Campinas	- Inglês II e IV	P
16. Vagner Donizeti Tavares Ferreira Doutor Educação Matemática, PUC/SP Mestre Educação Matemática, PUC/SP Licenciado Matemática, Centro Univ. Fundação Santo André	- Projeto Integrador II e IV	P
17. Viviane Ramalho de Azevedo Mestre Engenharia da Computação, UNICAMP Esp. Design Instrucional para EAD, Univ. Federal de Itajubá Graduado Análise de Sistemas, PUC/Campinas	- Projeto Integrador I - Sistema de Informação	P
18. Wander Assumpção Mestre Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular, UNIFESP Esp. Gestão de Varejo, SENAC/RJ Graduado Administração, FGV	- Gestão de Pessoas	H

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	2	11
Mestre	10	56
Doutor	6	33
Total	**18**	**100**

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico Disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1

Auxiliar Administrativo	7
Bibliotecário	1
Auxiliar Docente	2
Multimídia (apoio)	1

Demanda do Curso desde a Autorização

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2022/1	40	43	1,08
2021/2	40	40	1,00
2021/1	40	51	1,28
2020/2	40	92	2,30
2020/1	40	67	1,68

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
	Matutino	Matutino	Matutino
2021/2	40	46	86
2021/1	40	40	80
2020/2	40	27	67
2020/1	40	-	40

Matriz Curricular

	Disciplina	CH (h/a) 50 min
1º sem	Teoria das Organizações	80
	Comunicação e Expressão	80
	Contabilidade	40
	Informática aplicada à Gestão	80
	Métodos para Produção do Conhecimento	40
	Inglês I	40
	Matemática	80
	Projeto Integrador I	40
	Total	**480**
2º sem	Estatística	80
	Comportamento Organizacional	80
	Projeto Integrador II	80
	Gestão de Pessoas	80
	Inglês II	40
	Espanhol I	40
	Economia	80
	Total	**480**
3º sem	Gestão de Processos	80
	Matemática Financeira	40
	Direito Empresarial	80
	Projeto Integrador III	80
	Gestão de Marketing	80
	Sistema de Informação	40
	Inglês III	40
	Espanhol	40
	Total	**480**
4º sem	Projeto Integrador IV	80
	Gestão Ambiental	40
	Modelagem e Simulação de Negócios	80
	Inglês IV	40
	Gestão Financeira	80
	Gestão de Operações e Logística	80
	Gestão de Serviços	80
	Total	**480**
5º sem	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador V	80
	Gestão da Inovação	80
	Gestão da Empreendedora	80
	Gestão da Qualidade	80
	Inglês V	40
	Gestão do conhecimento	40

	Total	**480**
6º sem	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Projeto Integrador VI	80
	Responsabilidade Social e Empresarial	40
	Negócios Internacionais	80
	Sistema de Gestão Integrado	80
	Inglês	40
	Desenvolvimento de Negócios	80
	Total	**480**
	TOTAL DO CURSO	**2.880**

Ementas, objetivos e bibliografia encontram-se às fls. 22 a 50.

Demonstrativo da Carga Horária

	horas/aula 50 min	**horas/relógio 60 min**
Disciplinas	2.880	2.400
Estágio	-	240 h
TCC		160 h
Total		**2.800**

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 3/2002.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCN não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclareceu que as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa, a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS, que regulamentará as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATEC.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial **não** está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, embora seja adequado ao eixo tecnológico Gestão e Negócios.

A Deliberação CEE 207/2022 fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e define como cursos experimentais os cursos que não constam do CNCST (art. 32) e que podem ser autorizados nos termos do art. 81 da LDB:

> *"Art. 34 Os cursos experimentais, após autorização pelo CEE, serão submetidos à avaliação e reconhecimento e, posteriormente, encaminhados por este colegiado ao MEC para inclusão no respectivo Catálogo, no seguinte prazo:*
>
> *I – (...)*
>
> *II - Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, 06 (seis) anos, contados da data da sua oferta inicial."*

O CEETEPS justificou a nomenclatura do curso (às fls. 08 e 09):

> *"Gestão Empresarial é um assunto que interessa aos negócios de todos os portes e regiões, dessa forma é importante destacar que no Brasil, existe uma grande demanda nacional por cursos de gestão empresarial, de cunho generalista, amplo e abrangente do pronto de vista prático. Do ponto de vista teórico é importante destacar a preocupação com o aprofundamento das áreas estratégicas, comportamento e que permite compreender e atender inúmeras regiões de São Paulo.*
>
> *Dessa forma é possível identificar que no catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, o curso de Gestão Empresarial, apresenta-se em convergência com a denominação apresentada como "Processos Gerenciais" (CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 2016, p.174).*
>
> *Segundo os dados históricos que compreendem até 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existe um registro maior de encerramento de empresas do que abertura das mesmas, no qual um dos principais problemas identificados está relacionado à gestão, como por exemplo, análise de mercado, fornecedores, falha no controle financeiro, análises de público-alvo, concorrência e a falta do próprio plano de negócios."*

Da Comissão de Especialistas (de fls. 105 a 122)

Os Especialistas se reuniram no dia 23/03/2022 com Gestores, Coordenação, CPA, NDE, Docentes, Discentes. Visitaram instalações, biblioteca e verificaram a infraestrutura tecnológica e a acessibilidade.

Abaixo estão trechos do Relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa: Com avaliação positiva.

> *"O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, pelo apresentado no Relatório Sínteses,*

encontra-se em perfeita consonância com os ditames do Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia, mesmo com a adequação do nome que passou de Gestão de Processos Gerenciais para Gestão Empresarial (...)

Cabe ressaltar os aspectos referentes à preocupação no atendimento regional uma vez que o sistema FATEC procura atender não só às cidades onde estão localizadas as unidades como também as cidades no entorno de onde são oriundos os graduandos.

Deve-se ressaltar o Compromisso Social inserido no Projeto Pedagógico apresentado e reforçado pelas declarações do corpo docente e discente."

- Objetivos Gerais e Específicos: Com avaliação positiva.

"Após análise das informações apresentadas no relatório síntese, bem como as informações adicionais coletadas nas reuniões presenciais e nos documentos analisados, percebeu-se que os objetivos do curso estão alinhados ao perfil e a missão institucional e atendem às necessidades da formação dos egressos do curso.

O desenvolvimento de competência está demonstrado de forma clara e objetiva uma vez que contempla as diversas áreas de atividade em que se envolve o profissional em formação procurando atender as necessidades do mesmo tanto na área pública quanto na privada (...)"

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: Com avaliação positiva.

"(...) Percebeu-se nas entrevistas realizadas com docentes, discentes e equipe gestora que parte das disciplinas e demais atividades complementares podem ser ofertadas e trabalhadas de maneira a desenvolver competências e habilidades de modo a adequar o perfil do egresso para o atendimento das demandas regionais.

A composição e a sequência das disciplinas encontram-se adequadas ao itinerário formativo e contribui para a interdisciplinaridade.

A bibliografia definida no Projeto Pedagógico do Curso atende a necessidade das disciplinas conforme apontado nas reuniões (...)"

- Matriz Curricular: Com avaliação positiva. Verificado o atendimento às DCN em que se fundamenta.

"No tocante à Matriz Curricular é sempre constatada a preocupação do CEE/SP em eventuais transferências de alunos de modo a que o processo de aprendizagem não sofra continuidade quando o fato acontece. Assim sendo, observa-se uma grande preocupação de formar de modo claro e prático o futuro egresso visto que a unidade não se prende apenas à transmissão dos conteúdos mas a vivência e utilização dos conteúdos na prática.

A Matriz Curricular apresenta ainda disciplinas transversais e interdisciplinares e o itinerário formativo apresentado contribui para o atendimento das competências e habilidades necessárias para se alcançar o perfil do egresso descrito nas DCN."

- Metodologias de Aprendizagem:

"Como mencionado anteriormente, a Matriz Curricular atende às competências e habilidades necessárias para atingir o perfil do egresso descrito na DCN já citado, ressaltando-se maior destaque ao ensino de idiomas, às atividades complementares e à exigência do estágio e do trabalho de conclusão.

Esse aspecto foi identificado igualmente como ponto forte do curso uma vez que propicia a aplicabilidade dos conceitos aprendidos no decorrer do curso quando em atividade profissional."

- Projeto de Estágio Supervisionado: Com avaliação positiva.

"O Projeto de Estágio supervisionado configura-se como um diferencial do curso evidenciando uma relação estreita entre a unidade de ensino e a comunidade.

Em diferentes declarações ficou clara esta relação uma vez que grande parte dos egressos consegue colocação profissional antes mesmo da conclusão do curso.

O Estágio Supervisionado, como a denominação afirma, tem como responsável um docente para cada grupo de alunos em consonância com a área específica da organização onde a atividade é desenvolvida. Entretanto, cabe ressaltar que a preocupação do corpo docente está no processo interdisciplinar praticado e que o mesmo seja observado no decorrer do estágio (...)

Como meio de integrar as disciplinas com a prática profissional, destaca-se ainda o desenvolvimento de Projetos Integradores ao longo de todo o curso.

Durante as entrevistas percebeu-se que as atividades desenvolvidas contribuem para o aprendizado prático, para a inserção dos alunos no mercado de trabalho e para o desenvolvimento de habilidades exigidas no perfil profissional do egresso. Tais atividades também possuem professores responsáveis pelo acompanhamento de grupos de alunos e mecanismos de monitoramento e controle."

- TCC: Com avaliação positiva.

"O Trabalho de Conclusão de Curso, por tratar-se de exigência curricular uma vez que conduz o aluno ao desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão pode-se dizer que é tratado durante todo o desenvolvimento do curso pincipalmente no tocante ao empenho que o corpo docente tem no Projeto

Integrador.

A empregabilidade dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação leva o aluno ao prazer pela leitura e pesquisa, resultando em artigos publicados em revistas específicas de peso científica."

- Vagas, horários de funcionamento, tempo de integralização:

"As vagas oferecidas pela unidade FATEC – Bragança atendem à demanda da comunidade local e regional sendo ofertadas 40 vagas matutinas.

O fato do curso ser no período matutino contribui para uma maior evasão uma vez que os alunos, assim que ingressam no mercado de trabalho, optam por deixar o curso ou escolher outro ofertado no período noturno (...)

A Comissão procurou dar uma ênfase ao Acompanhamento dos Egressos por entender que a importância dos centros de ensino não está finda na conclusão de um curso.

Nesse aspecto o corpo docente, a Coordenação do Curso e a Direção da unidade comungaram com as colocações feitas na ocasião e destacaram a importância do acompanhamento constante dos egressos assim que o curso formarem sua primeira turma."

- Sistema de Avaliação do Curso: Com avaliação positiva.

"(...) A Instituição oferece várias modalidades de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

O PPC prevê um sistema de avaliação da aprendizagem integrado, formativo, somativo.

Nas entrevistas ficou evidenciado a autonomia dos docentes em aplicar diversas modalidades de avaliação dos alunos. Também foi apontado nas reuniões que os alunos recebem feedback e acompanhamento constante em relação ao seu desempenho acadêmico."

- Atividades relevantes: Com avaliação positiva.

"Nesse quesito, a FATEC Bragança apresentou em seu relatório a comprovação da realização de diversas atividades relevantes de atividades de prestação de serviços à comunidade, como exemplo o Programa de auxílio para elaboração de imposto de renda, realização de eventos acadêmicos e Dia do Poster como workshops de apresentação de Projetos Integradores e Trabalhos de Graduação e etc.

As comprovações das atividades foram verificadas na visita e na solicitação de demais documentos. Percebe-se que as atividades desenvolvidas são atividades que contribuem para o crescimento e formação profissional dos alunos permitindo aos mesmos realizarem ações socialmente responsáveis em suas comunidades e primando pelo seu desenvolvimento profissional (...)"

- Avaliações institucionais:

"A avaliação institucional é padronizada pelas FATEC do estado e realizada por meio do Sistema WebSAI, programa de auto avaliação denominado "Sistema de Avaliação Institucional (SAI)".

As avaliações são anuais, sistematizadas, coletando informações com docentes, discentes e servidores administrativos.

Após a avaliação, o resultado é encaminhado ao Centro Paula Souza que o analisa e retorna para a unidade com eventuais alterações para a divulgação entre direção, congregação, coordenação, professores e alunos.

A Instituição conta com uma CPA (Comissão Própria de Avaliação) instituída e seus processos estão devidamente registrados."

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

"A unidade FATEC – Bragança possui à disposição dos alunos e professores do CST em Gestão Empresarial laboratórios com acesso à internet e pacote Office e softwares específicos para uso do curso em análise."

- Coordenação do Curso: Com avaliação positiva para formação acadêmica e profissional.

"O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, Prof. Msc. Raimundo Donizete de Camargo assumiu a função recentemente mas vem desenvolvendo um excelente trabalho. Devemos ressaltar que a unidade em questão emprega uma metodologia de trabalho em equipe no qual pode se constatar a participação ativa do Prof. Dr. Vagner Donizete Tavares Ferreira, coordenador responsável pela implantação do curso.

Quanto a aderência da sua formação com as disciplinas ministradas, pode-se afirmar que se encontrar em total concordância com as exigências legais, acadêmicas e profissionais."

- Colegiado de Curso:

"No decorrer das entrevistas foi confirmada a existência do Colegiado de Curso e NDE devidamente constituídos.

No Colegiado, há participação discente representados por alunos convidados e/ou indicados pelos pares (...)"

- Infraestrutura física, *wifi*, internet, acessibilidade:

"A infraestrutura visitada atende perfeitamente às necessidades humanas, acadêmicas e legais, contando, inclusive, com elevador e cadeiras para PNE.

No decorrer das entrevistas os alunos destacaram a ausência da cantina, apesar das instalações existentes ao que foi respondido que a mesma ficou inoperante durante a pandemia e que, no momento, depende da formalização de um processo licitatório.

A unidade encontra-se em processo de instalação de lousas e tvs que facilitarão o processo das aulas.

Ressalte-se que a TI apresenta grande participação na unidade procurando sanar, com rapidez e eficiência os eventuais problemas detectados."

- Biblioteca:

"Ao analisarmos a Biblioteca na sua totalidade, podemos afirmar que atende às necessidades do curso em questão tanto na qualidade das obras quanto na quantidade das mesmas.

Vale ressaltar que há processo licitatório em aberto visando complementar as obras físicas faltantes ao curso.

Foram identificados espaços para estudos individuais e coletivos que atendem às necessidades do corpo discente.

A unidade conta com um bibliotecário que desempenha suas atividades com precisão, colaborando ativamente com o corpo discente.

Ressaltamos a importância de disponibilizar a Biblioteca Digital uma vez que se trata da expansão mais rápida do acervo além da atualização dos títulos."

- Funcionários Administrativos: Com avaliação positiva para o quadro atual, mas com recomendação de novas contratações.

"Acreditamos que esta é a única etapa da avaliação que não condiz com a necessidade da unidade, uma vez que carece de funcionários administrativos.

Entretanto, o pequeno grupo com os quais tivemos contato, desempenha satisfatoriamente as suas funções.

O grupo de Funcionários Administrativos, apesar de reduzido, tem formação adequada às funções que exercem."

Os Especialistas finalizaram seu Relatório com manifestação **favorável e sem restrições** ao Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Comissão de Especialistas acrescenta ainda, como pontos fortes:

"- O grupo discente indicou validação do curso em termos de seu Projeto Pedagógico e do grupo de docentes, entendendo o curso como estruturado e coerente com as demandas de mercado;

- Observou-se que esse mesmo grupo valida as ações da coordenadoria de curso indicando existir entre docentes, discentes e gestão um fluxo satisfatório de informações;

- O grupo docente foi preparado para atuar em sistema virtual e com o apoio da coordenadoria de curso buscou-se fomentar o estágio e as ações de busca por inserção dos alunos no mercado;

- O grupo docente apresenta-se como integrado e conhecedor da proposta do curso e trabalha em ações de desdobramento dos elementos vinculados ao projeto pedagógico do curso, validando ainda as ações da gestão do curso e do campus;

- Indica-se que o curso apresenta condições satisfatórias de funcionamento, considerando sua localização geográfica, infraestrutura, grupo docente e gestão do curso e do campus e atendimento à legislação pertinente em termos de execução de seu Projeto Pedagógico."

Recomenda que o CEETEPS "*providencie concurso público para servidores administrativos e docentes*".

Considerações Finais

Trata-se de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, ofertado pela FATEC Bragança Paulista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com 40 vagas, período matutino.

Os Especialistas efetuaram a visita "*in loco*", apontando avaliação positiva em praticamente todos os itens, com manifestação **favorável e sem restrições** ao Reconhecimento do Curso, recomendando, no entanto, que o Centro Paula Souza providencie concurso público para servidores administrativos e docentes.

Considerando que, ao longo do Relatório, o Corpo Docente está de acordo com a Deliberação CEE 145/2016, que as atividades do Curso estão sendo ofertadas de maneira adequada, o Projeto Pedagógico executado a contento, com avaliação positiva, e que, quanto aos funcionários administrativos, estes desempenham satisfatoriamente as suas funções, não se adota a recomendação dos Especialistas quanto a necessidade de concurso público para docente e servidores administrativos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Bragança Paulista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 25 de novembro de 2022

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de novembro de 2022.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de dezembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente